



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

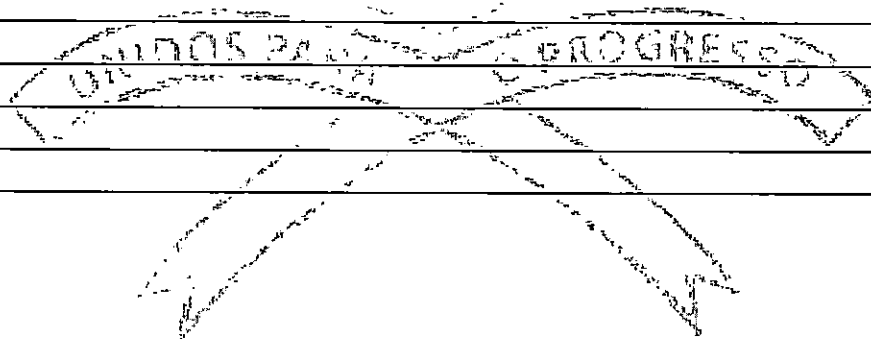
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@iva.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



Ofício nº 542/2022

Ivaí, 09 de Novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar licitação modalidade Pregão Presencial, contrato com vigência de seis meses para contratação de empresa que preste serviços de ornamentação e som para JEIS.

Justificativa:

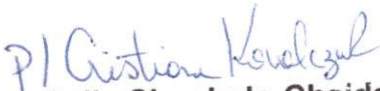
Justifica-se a contratação dos mesmos para suprir as necessidades da abertura e escolha da rainha do JEIS (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

Dotação: Em anexo.

Descrições e cotações de preço, em anexo (usar o menor preço).

Sem mais nada para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Celia Siombalo Chaida

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 011/2021 de 11/01/2021

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 33.944.082/0001-81
	RAZÃO SOCIAL: Josiane Mehet Mendes
	RESPONSÁVEL: Josiane Mehet Mendes
	E-MAIL: josianemendes@yahoo.com.br
	TELEFONE: (42) 998336678
	ASSINATURA/CARIMBO
DATA:	133.944.082/0001-81 JOSIANE MEHRET MENDES <i>Josiane Mendes</i> Rua Clementina Roth, 155 - sala 06 Jardim Horizonta 84.430-000 - IMBITUVA - PR

Cotação para a Abertura e Desfile da Rainha do Jeí's de 2022.

Itens	Valor Total
- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.	4.700,00

Sonhos e Magia

... em, a mágica... em o Real...

À Prefeitura Municipal de Ivaí.

Att: Sra Cris

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2022

Venho através desta, encaminhar proposta de Ornamentação conforme detalhamento abaixo, para a Programação dos Jogos Escolares dia 24 de Novembro de 2022 como solicitado.

<u>Descrição:</u>
Painel medindo 20 m de comp x 3 m de alt cor branco e verde em tecido
Passarela em carpet cor verde formato V medindo 14 metros cada lado + passarela frente medindo 14m.
Cores utilizadas: Verde e branco Plantas decorativas: sendo 25 no total
Cilindros com Troféus: sendo 4 cilindros em mdf + 4 troféus decorativos Display bolas decorativas
Mesa jurados + poltronas Mão de obra
Frete

Valor desta PropostaR\$ 12.200,00

Att: Caroline Almeida

(42) 99936-1097



URTA NI A PACIN

SONHOS E MAGIA SHOW



showsonhosemagia@gmail.com



(42) 99936-1097

(42) 99800-4577

REV

DADOS DA EMPRESA:	CNPJ/CPF: 28.047.269/0001-42
	RAZÃO SOCIAL: Bellas Artes e decoração
	RESPONSÁVEL: Marli Grochoski
	E-MAIL: bellasartesivaí@gmail.com
	TELEFONE: 991166568
	ASSINATURA/CARIMBO Marli Grochoski
DATA:	08/11/22

Cotação para a Abertura e Desfile da Rainha do Jeí's de 2022.

Itens	Valor Total
- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Pannel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.	5.900.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para **Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jeí's (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 4.700,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 09 novembro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 067/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 067/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação para abertura do JEI'S – (Jogos escolares de Ivaí), que será realizado no dia 24 de novembro de 2022, conforme ofício nº 542/2022 – Secretaria Municipal de Educação.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 09 de novembro de 2022.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jeí's (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jeí's (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 4.700,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 10/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				35.000,00	491.000,00	468.864,62
001 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO				35.000,00	491.000,00	468.864,62
27.812.27/01.1032 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos				35.000,00	491.000,00	468.864,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				35.000,00	491.000,00	468.864,62
01430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				35.000,00	491.000,00	468.864,62
Total Geral				35.000,00	491.000,00	468.864,62

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/11/2022

Contas de despesa: 1430



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jeí's (Jogos Escolares de Ivaí)** que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, 09 de novembro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 354/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
354	Contratação de Serviço	16/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	675/2022	
Local			
6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Órgão			
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICÍPIO DE IVAÍ		0 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jeli's (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

Justificativa:

Justifica-se devido a necessidade da contratação para realização do evento.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044700	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO P/ ABERTURA E DESFILE DA RAINHA DO JEI'S 2022	SERV	1,00	4.700,00	4.700,00
	- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral.				
	- Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel).				
	- Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros.				
	- 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada.				
	- Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5).				
	- Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0.				
	- Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol).				
	- Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.				
TOTAL					4.700,00
TOTAL GERAL					4.700,00



Município de Ivaí
Solicitação 354/2022

Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
354	Contratação de Serviço	16/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	0/2022	
Local			
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição			
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local			
MUNICÍPIO DE IVAÍ		0 Dias	

Descrição:

Contratação de serviços de ornamentação para a abertura do Jai's (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

Justificativa:

Justifica-se devido a necessidade da contratação para realização do evento.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044700	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO P/ ABERTURA E DESFILE DA RAINHA DO JAI'S 2022	SERV	1,00	4.700,00	4.700,00
	- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.				
TOTAL					4.700,00
TOTAL GERAL					4.700,00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

Nome do Empresário

JOSIANE MEHRET MENDES

Nome Fantasia

VERDE LIMA FESTAS

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

7.216.935-2

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

032.968.729-81

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/06/2019

Número de Registro

CNPJ

33.944.082/0001-81

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84430-000	RUA CLEMENTE ROTH	136	SALA 01
Bairro	Município	UF	
JARDIM HORIZONTE	IMBITUVA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

17/06/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME39774338

Número do Identificador

00003296872981

Data de Emissão

09/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.944.082/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019
NOME EMPRESARIAL JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERDE LIMA FESTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLEMENTE ROTH	NÚMERO 136	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HORIZONTE	MUNICÍPIO IMBITUVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO josianemendes@yahoo.com.br		UF PR
TELEFONE (42) 9833-6678		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **15:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.944.082/0001-81

Certidão nº: 40187363/2022

Expedição: 16/11/2022, às 09:25:49

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.944.082/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981			Protocolo: PRC2213648850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808107708	CNPJ 33.944.082/0001-81	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/06/2019	Início de Atividade 17/06/2019
Endereço Completo Rua CLEMENTE ROTH, Nº 136, SALA 01, JARDIM HORIZONTE-Imbituva/PR- CEP84430-000			
Objeto Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos, independente.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 17/06/2019	Número 41808107708	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSIANE MEHRET MENDES			
Identidade: XXXXX		CPF: 032.968.729-81	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2022, às 10:08:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKR8RFNA**.





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 33.944.082/0001-81

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02831.814005 20041.974179 1 91850000003660	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981 / 33944082000181 / CLEMENTE ROTH, 136, JARDIM HORIZONTE				
Nosso Número 00028318140020041974	Nr. do Documento 40020041974	Data de Vencimento 2022-11-30	Valor do Documento 36,60	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE / CPF/CNPJ: 77968170000199 / Endereço:				
Agência/Cód. Cedente 3793-1/6654-0			Autenticação Mecânica:	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02831.814005 20041.974179 1 91850000003660		
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco.			Data de Vencimento: 2022-11-30		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE			Agência/Código do Beneficiário 3793-1/6654-0		
Data do Documento 08/11/2022	Nr. do Documento 40020041974	Espécie DOC R\$	Aceite N	Data Processamento 08/11/2022	Nosso Número 00028318140020041974
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 36,60
Informações: Pagável por Pix OU em qualquer Banco através do código de barras Atenção: O Pix deve ser pago apenas via QRCode sob pena de não compensação do pagamento.				Pague também via Pix	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual) ATO: Eventos:					
Protocolo Junta: Protocolo: PRC2213648850				(-) Desconto/Abatimento	
				(+ Juros/Multa	
				(=) Valor Cobrado	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:
JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981 / 33944082000181 / CLEMENTE ROTH, 136, JARDIM HORIZONTE

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

CNPJ 33.944.082/0001-81, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IMBITUVA/PR, 15 de Novembro de 2022

DAYANA SCHEIDT



Certificação





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028527991-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.944.082/0001-81**

Nome: **JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3100 / 2022

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **16/12/2022**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 16 de Novembro de 2022

REQUERENTE: RAPHAEL EIDAM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJQJXUFFHTZZX2H93BF

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

NOME EMPRESARIAL: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43922	33.944.082/0001-81		94

ENDEREÇO

RUA CLEMENTE ROTH, 136 - SALA 01 - JARDIM HORIZONTE CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.imbituva.pr.gov.br> - Validação de Certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981
CNPJ: 33.944.082/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:40 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2023.

Código de controle da certidão: **071A.63B6.AADB.493B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Ivaí
Processo dispensa 67/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equip/ano

Página:1

CNPJ : 33.944.082/0001-81 Fornecedor : JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

E-mail: josianemendes@yahoo.com.br

Endereço : RUA CLEMENTE ROTH 136 SALA 01 - JARDIM HORIZONTE-Imbituva/PR CEP 84430000

Telefone: 42998336678

Fax:

Celular: 42998336678

Inscrição Estadual:

Contador: RAPHAEL EIDAM

Telefone contador: 4234362819

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6172- - IMBITUVA/Imbituva/PR

Conta: 73563-

Data de abertura: 01/11/2019

Lote: 0001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo
0001	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO P/ ABERTURA E DESFILE DA RAINHA DE - Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.	1,002	SERV	4.700,00		
						Preço Unitário
						Preço Total
						4.700,00
						4.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.700,00

TOTAL DA PROPOSTA : 4.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981
33.944.082/0001-81



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 67/2022

Página:1

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor:		135036-6 JOSIANE MEHREI MENDES 03296872981	CNPJ:	33.944.082/0001-81	Telefone:	42998336678	Status:	Classificado	4.700,00		
Email:		josianemendes@yahoo.com.br								4.700,00	
Lote 001 - Lote 001										4.700,00	4.700,00 *
001	44700	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO P/ ABERTURA E DESFILE DA RAINHA DO JEIS 2022	SE	1,00	Classificado						
- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.											
VALOR TOTAL:								4.700,00			



Município de Ivaí - 2022
Mapa da Licitação
Processo dispensa 67/2022

Página:1

Equipiluno

Data abertura: 16/11/2022

Data julgamento: 16/11/2022

Data homologação:

CNPJ: 33.944.082/0001-81

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO P/ SERV	1,00	4.700,00 *	
E DESFILE DA RAINHA DO JEYS 2022- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com voal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalha para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branca, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.				
TOTAL DO LOTE			4.700,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.700,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí/PR, 16 de novembro de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2022**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 16 de novembro de 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação da abertura e desfile da escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00

CONTRATADO:
- JOSIANE MEHRTE MENDES 03296872981

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.



IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO: 14.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:011DC174**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 212/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº 212/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra - Construção de barracão pré-moldado e execução de
desmontagem e remontagem de barracão no Centro Municipal de
Eventos.**VALOR GLOBAL: R\$ 470.070,42****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****- METALÚRGICA GROCHOSKI LTDA****HOMOLOGAÇÃO: 14.11.2022****IDIR TREVISÓ**

- Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:854C8EF1**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 067/2022**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a ornamentação da
abertura e desfile da escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de
Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.**CONTRATADO: JOSIANE MEHRTE MENDES 03296872981****VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,00**

Dotação orçamentária:

07001278122701103233903900000 1430

Ratificada em 16/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8936730F**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 068/2022**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022**OBJETO:** Locação de som e iluminação para a abertura e desfile da
escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí) que será
realizado no dia 24 de novembro de 2022.**CONTRATADO: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS -**
EIRELI**VALOR GLOBAL: R\$ 10.895,00**

Dotação orçamentária:

07001278122701103233903900000 1430

Ratificada em 16/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:ABE725B2**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA 176/2022**PORTARIA Nº 176/2022**O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os
artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395
de 22 de dezembro de 1992,**R E S O L V E**Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **JULIANA**
LENATORVICZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro
de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período
concessivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 16 de novembro de 2022.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4FB4E2CC**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
DECRETO 131/2022**Decreto Nº 131/2022**Sumula: Define a composição do Conselho
Municipal de Educação - CME.O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,**Decreta:**Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação - CME, terá a seguinte
composição:**I. REPRESENTANTE DOS ORGÃO GOVERNAMENTAIS:****A. Representante dos diretores das Escolas Municipais:**

Titular: Nelita Galvão (CMEI Nossa Senhora Aparecida).

Suplente: Maria Eliane Bardal (Escola Municipal Bitu-Mirim).

B. Representantes de professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Guilherme Chaida (Escola M. Sagrado Coração de Jesus).

Suplente: Tewonia O. M. de Castro (Escola Municipal Cristo Rei).

Titular: Regiane Martins Pidadeski (CMEI Nossa Senhora Aparecida).

Suplente: Maria Elisete S. Ferreira (Escola M. Madre Josafata).

C. Representante Jurídico do Poder Público Municipal:

Titular: Dr. Wilson Ariel Eidam (Prefeitura Municipal de Ivaí).

Suplente: Dr. Edson Domareski (Câmara Municipal de Ivaí).

D. Representante do Poder Executivo:

Titular: Diorgenes Jarski.

Suplente: Marileia S. Siombalo.

E. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Adélia Siombalo

Suplente: Cristiane Kovalczuk.

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS:**A. Representantes de Associações:**

Titular: Analiesi Felema (Escola Padre Arno Miguel Longo).

Suplente: Rosilene Borochock (Escola Padre Arno Miguel Longo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 364/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

O MUNICIPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Clemente Roth, nº 136, sala 01, bairro Jardim Horizonte, município de Imbituva (PR), CEP 84430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.944.082/0001-81, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Josiane Mehret Mendes**, brasileira, empresária, residente na Rua Clemente Roth, nº 136, sala 01, bairro Jardim Horizonte, município de Imbituva (PR), CEP 84430-000, portador da cédula de identidade nº 7.216.935-2, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.968.729-81, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, I e XI)

1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar a ornamentação da abertura e desfile da escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

§ **ÚNICO** – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital da Dispensa de Licitação nº 067/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ **1º** – O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ **2º**: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Processo de Dispensa nº 067/2022 e contrato nº 364/2022).

§ **3º**: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

07001278122701103233903900000 1430

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

Os valores do contrato serão fixos, podendo ser reajustados para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado, quando ocorrer situação que modifique as circunstâncias financeiras anteriormente acordadas, conforme artigo 65, II, "d", da lei 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º – A execução do objeto deverá ser imediata após a requisição do serviço pela Secretaria solicitante, dentro do prazo de vigência do presente contrato, podendo o prazo de vigência ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, VII e XIII)

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 55, VII)

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 55, XII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato terá o prazo vigência de 06 meses contados a partir da data da sua publicação em diário oficial do município, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O gestor e o fiscal do presente contrato são os mencionados na Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é o designado pela Portaria nº 003/2022.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

Josiane Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agente, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e Lei 10.520/2002, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SÉTIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em quatro (04) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 18 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Josiane Mendes

JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

Josiane Mehret Mendes

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Andreia Malicz Skeika

CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 67/2022

Página:									
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 130034-6 JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981		CNPJ: 33.944.003/0001-81	Telefone: 4299533678		Status: Classificado		4.700,00		
Email: josianemendes@yahoo.com.br									
Representante: 130037-4 JOSIANE MEHRET MENDES									
Lote 001 - Lote 001									
001	44700 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PI ABERTURA E DESFILE DA RAINHA DO JEIS 2022	SE	1,00	Classificado			4.700,00	4.700,00	*
- Tapete verde para passarela em T, 14m de comprimento mais 14m de comprimento na frente, com xal branco cobrindo toda a lateral. - Vasos de flores vivas no mínimo 16 (para a passarela e painel). - Toalhas para mesa dos Jurados personalizada no tema (jogos) 04 metros. - 02 toalhas brancas para outras mesas, 04 metros cada. - Painel inteiro coberto com cortinas das cores do tema (branco, azul amarelo) no início da passarela (18x2,5). - Centro do painel para saída das candidatas uma Bola de futebol tamanho 2,5 por 2,0. - Bolas grandes na frente da passarela (basquete, vôlei e futebol). - Balão em cima do painel inteiro nas cores do tema.									
VALOR TOTAL:							4.700,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:19B9B1DE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 134/2022 - 18/11/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.500,00 – (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1418/2021.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior valor total de R\$ 67.500,00 – (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 2.500,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura 12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar Superávit Financeiro Vinculado 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1211 00153 FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 65.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura 26.782.2601.1070 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais Superávit Financeiro Vinculado 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3170 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro
TOTAL 67.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e da tendência de excesso de arrecadação conforme o previsto nos incisos I e II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00153 FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO 2.500,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 65.000,00
SUB-TOTAL 67.500,00
TOTAL 67.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:32627252

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 213/2022 PREGÃO Nº 157/2022 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 121/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 213/2022

PREGÃO Nº 157/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 121/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para os consultórios das unidades de saúde da UBS Central e ESF'S.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.784,35

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI EPP(26.240.632/0001-16)

HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2022

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F3C504E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 363/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 363/2022

Dispensa de Licitação nº 068/2022

OBJETO: locação de som e iluminação para a abertura e desfile da escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

CONTRATADA: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 10.895,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 18/11/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

JASON BATISTEL,
Representante Legal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:3C430D88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 364/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 364/2022

Dispensa de Licitação nº 067/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação da abertura e desfile da escolha da Rainha do JEI'S (Jogos Escolares de Ivaí) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 4.700,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 18/11/2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

JOSIANE MEHRET MENDES

Representante Legal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:04A7DEE4

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 132/2022**

DECRETO N.º 132/2022

Súmula: Determina que o servidor exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

DECRETA

Art. 1º - O Servidor **ITALO DITZEL FELCHAK**, Auxiliar Administrativo, exercerá suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 30% (trinta cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 22 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2022.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3F0958C1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 304/2022**

O Município de Jaguapitá – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DAS UBS D. CONCHITA, UBS CARLOS NASCIMENTO, UBS DEOLINDA CONSALTER, UBS CARLOS MARIOTO E ACADEMIA DE SAÚDE, conforme especificações e condições indicadas no Memorial Descritivo.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 21 de novembro de 2022 até às 17h do dia 07 de dezembro de

2022. O início da abertura dos envelopes ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitá – PR, 17 de novembro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E2A98E75

**GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 303/2022**

O Município de Jaguapitá – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA PARA O PRÉDIO MUNICIPAL DENOMINADO RODOVIÁRIA, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 21 de novembro de 2022 até às 17h do dia 07 de dezembro de 2022. O início da abertura dos envelopes ocorrerá a partir das 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2022.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitá – PR, 17 de novembro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A22E5C09

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO DE JAGUAPITÁ
PORTARIA Nº. 052/2022**

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE do Município de Jaguapitá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública municipal **ALINE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº. 7.690.441-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Autarquia, conforme Memorando Interno nº. 005/2022 de 10 de outubro, concessão de 90 (noventa) dias no período de 23/11/2022 à 20/02/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitá, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Classificados e Publicação Legal

DIVERSOS

PRAIA DE LESTE TEMPORADA

Alugu casa em av. sem escadas, com 3 quartos, sendo 1 com suite, churrasqueira e abrigo fechado para 2 carros, à 100 m da praia, em frente a hipermercado, restaurante, ao lado da assoc. Banestado, ideal para 6 pessoas. Diárias tratar pelo tel. 42 99147-9827.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO

DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA
A.L.S. Comércio Atacadista de Produtos de Extração Mineral Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR a Licença Ambiental Prévia para a atividade de extração de cascalho na localidade denominada Mato Quemado - Serraria II, Distrito de Itaipococa, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 18/11

Antonio Szul, 74 anos
Celestina da Silva, 82 anos
Clotilde de Jesus Messias, 76 anos
Elio Henrique Ruppel, 57 anos
Emilia Herminia Harris Jacobi, 85 anos
Irene Vieira Correia Alves, 86 anos
Marcos Aparecido Leal, 46 anos
Maria Leon Custódio da Silveira, 77 anos
Pedro Estevam de Camargo, 68 anos
Rosario Osako, 76 anos
Rubens Remelka, 77 anos
Thereza Olszewski, 82 anos
Vili Iank, 78 anos
Wesley Ramos Batista dos Santos, 28 anos

SEPULTADOS EM 19/11

Eglaí Alves Oliveira, 75 anos
Velório: Capela do Iuto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luíza às 09h

Elita Bail, 66 anos

Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

Francisca de Freitas

Ferreira, 83 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

Mara Elaine Alves

Cordeiro, 58 anos
Velório: Capela do Iuto Santana
Sepultamento: A definir às 10h30min

Nicolas Swiatwi, 78 anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério de Palmeira às 09h

Raul Ferreira Eleuterio, 84 anos

Velório: Capela da Vila 31 de Março
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Suelli Martins, 63 anos

Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Frei Matias de Castro às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

AGENTE DE VIAGEM

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE MOTORISTA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIM. DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE EXP. E IMPORTAÇÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE COMPRAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LAVANDERIA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MARCENEIRO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 363/2022

Dispensa de Licitação n° 068/2022

OBJETO: locação de som e iluminação para a abertura e desfile da escola da Rainha do JES (Jogos Escolares de Ivai) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

CONTRATADA: INTERPRISE PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 10.895,00
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 19/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jason Batisteli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 364/2022

Dispensa de Licitação n° 067/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação da abertura e desfile da escola da Rainha do JES (Jogos Escolares de Ivai) que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JOSIANE NECHET MEUNDES 0209672891

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 4.700,00
Vigência: 06 meses
Data da assinatura: 19/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Josiane Mehl Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 213/2022

PREGÃO N° 157/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 121/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para os consultórios das unidades de saúde da UBS Central e ESF S.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.784,35
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- DENTAL HIGI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
EPP (26.240.632/0001-16)
HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicolí Crocetti - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2022

Proc. Administrativo n° 276/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com alta qualidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 06/12/2022 às 09h00min. L.P.O.CAL: Bolsa de Licitações e Leilões - B.L.I. (www.bli.com.br)

Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapm.com.br/licitacoes> ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservapm@reservapm.com.br

Reserva/PR, 18 de novembro de 2022.

Joceli Teresinha Faustini Serezeneta

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2022

Proc. Administrativo n° 277/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 06/12/2022 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - B.L.I. (www.bli.com.br)

Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapm.com.br/licitacoes> ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservapm@reservapm.com.br

Reserva/PR, 18 de novembro de 2022.

Melina Andrade Josini Marochi

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3896, 11

DE NOVEMBRO DE 2022.

Síntese: Homologação do resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 083/2022, adjudicando o objeto do Edital aos vencedores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório n° 083/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considero como vencedores para os lotes constantes do Edital 083/2022 - Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) CAPTIVE INDUSTRIA E CALÇAMANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.868.813/0001-48, vencedora para os lotes n° 26, 45, 47 e 95.

II) CASTILHOS & GAMMA CONEXOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.738.368/0001-76, vencedora para o lote n° 86.

III) COMERCIAL MARRELLY, inscrita no CNPJ sob o n° 13.986.656/0001-77, vencedora para os lotes n° 07, 10, 12, 15, 16, 21, 22, 28, 29, 35, 42, 43, 48, 49, 50, 56, 58, 59, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 80, 84, 93, 94, 96 e 97.

IV) CROCIETTA & SCHRAIBER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.287.795/0001-43, vencedora para os lotes 04, 36 e 78.

V) FABIANO ALEXANDRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.014.253/0001-15, vencedora para os lotes n° 19, 20, 25, 31 e 75.

VI) FERRALLI - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.528.262/0001-23, vencedora para os lotes n° 37, 89, 91 e 92.

VII) SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.614.788/0001-80, vencedora para os lotes n° 05, 39, 40, 41, 44, 52, 61 e 62.

VIII) STOCKER & ALMEIDA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.781.430/0001-02, vencedora para o lote n° 100.

IX) VIEIRA E TRELINSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.353.119/0001-61, vencedora para os lotes n° 03, 06, 11, 17, 18, 24, 27, 37, 67, 74, 79, 81, 83, 84, 85, 99, 103, 106 e 108.

X) NORTYX - CONFRECIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES EM ALUMINIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.714.110/0001-93, vencedora para os lotes n° 01, 02, 08, 09, 13, 24, 30, 32, 33, 34, 38, 46, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 85, 98, 101, 102 e 104.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2022

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3545, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Síntese: Altera Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 584.984,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos da art. 5º, da Lei Municipal n° 1192, de 16 de dezembro de 2021 - LOA/2022.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 584.984,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para atender aos seguintes programas:

01. GABINETE DO PREFEITO

0001. CHEFIA DE GABINETE

04.122.0001.2 - 022 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3190.11.00.00 - 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$143.390,00

3190.13.00.00 - 0000 - Contribuições Patronais R\$ 6.815,00

3191.13.00.00 - 0000 - Obrigações Patronais R\$ 2.729,00

02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0001. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2 - 008 Gestão de Recursos Humanos

3390.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros R\$205.000,00

04.122.0002.2 - 009 Gestão do Departamento de Administração e Patrimonial

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$130.000,00

3390.30.00.00 - 0003 - Material de Consumo R\$ 7.138,05

4490.52.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 30.000,00

03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA

04.122.0004.2 - 014 Gestão de Departamento de Agricultura

3390.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2 - 070 Benefício Eventual

3390.12.00.00 - 0000 - Material. Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 9.912,00

TOTAL R\$ 534.984,05

Art. 2º, Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 584.984,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro fonte 0000 - Recursos Livres R\$567.934,00

Superávit Financeiro fonte 0003 - AFM R\$ 7.138,05

Superávit Financeiro fonte 1024 - Auxílio Financeiro R\$ 9.912,00

TOTAL R\$584.984,05

Art. 3º Fica adicionado no cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações al Cron. Desembolso	-	-	-	-	-	-	R\$ 67.934,00
							R\$500.000,00
							R\$ 567.934,00

Fonte 0003	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações al Cron. Desembolso	-	-	-	-	-	-	R\$ 7.138,05
							R\$ 7.138,05

Fonte 1024	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações al Cron. Desembolso	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.912,00
							R\$ 9.912,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3896, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Síntese: Cancela a convocação do servidor que menciona para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências.

O